

**ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD****ATA DA 50ª SESSÃO JURISDICIONAL,****EM 6 DE JULHO DE 2020, SEGUNDA-FEIRA**

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, Herley da Luz Brasil, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Marcel Bezerra Chaves. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às onze horas e trinta minutos, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 49ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 3 de julho de 2020, cujo teor foi aprovado – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente informou que a presente sessão estava sendo realizada de forma virtual, por meio de videoconferência (Resolução TRE/AC n. 1.750/2020). Em seguida, registrou as presenças virtuais do Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Elcio Mendes, e dos Senhores Juízes Armando Dantas Júnior, Herley Brasil, Marcelo Carvalho, Mirla Regina e Marcel Chaves. A Senhora Desembargadora Denise Bonfim registrou, ainda, a presença do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro.

**CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600054-51.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Desembargador **Elcio Sabo Mendes Júnior**

Requerente: **DEMOCRATAS (DEM), por seu Diretório Estadual**

Advogado: Vicente Aragão Prado Júnior (OAB/AC n. 1.619)

Requerentes: **SEBASTIÃO BOCALOM RODRIGUES, Presidente em 2017; VICENTE ARAGÃO PRADO JÚNIOR, Tesoureiro em 2017; JAIRO CASSIANO BARBOSA, Presidente; e CARLA MIOTO NICIANI, Tesoureira**

Assunto: Prestação de contas – Partido Político – Exercício financeiro de 2017.

**Decisão preliminar: A \_C \_O \_R \_D \_A \_M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.**

Encerrado o julgamento, a Senhora Presidente informou aos Senhores Membros da Corte e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral que estava sendo transmitida ao vivo (com início às 11h30min), pelo canal “TRE/AC Notícias”, no *YouTube*, a *live* “A importância da mulher nos cargos gerenciais do Poder Judiciário”, palestra virtual promovida por este Tribunal, com as participações da Senhora Desembargadora Eva Evangelista, Membro Substituto desta Corte, e das magistradas Maria Cláudia Bedotti, Juíza do TRE de São Paulo, e Raquel Domingues do Amaral, Juíza Federal do TRF da 3ª Região. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, o Senhor Desembargador Elcio Mendes sugeriu que – assim como já era feito no TJAC – o processo de relatoria da Senhora Desembargadora Denise Bonfim do qual o Senhor Juiz Herley Brasil pediu vista na sessão anterior (Instrução n. 0600061-72.2020.6.01.0000) fosse disponibilizado para uma vista conjunta dos demais Membros da Corte que se reservaram a votar após o voto-vista. Em razão disso, indicou que a continuação de julgamento do referido processo aconteça

na sessão agendada para a próxima sexta-feira, dia 10, se os demais Membros da Corte não tiverem objeção. Com relação à sugestão dada pelo Senhor Vice-Presidente e Corregedor, o Senhor Juiz Herley Brasil informou que pretendia trazer o aludido processo para continuação de julgamento na sessão marcada para ocorrer na quarta-feira, dia 8. Por sua vez, o Senhor Desembargador Elcio Mendes propôs que fosse verificado com os demais Membros se haveria tempo hábil para uma vista coletiva dos autos, a fim de que o julgamento possa continuar na sessão indicada pelo Senhor Juiz Herley Brasil – no dia 8 deste mês. Em seguida, a Senhora Secretária Judiciária solicitou a palavra. Com a aquiescência da Senhora Presidente, a servidora Luciana Macedo informou que a Secretaria Judiciária poderia gerar um PDF do referido processo e encaminhá-lo, por *e-mail*, aos Senhores Membros da Corte, tendo a Senhora Desembargadora Denise Bonfim anuído. Na ausência de outras manifestações, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (de forma virtual, por meio de videoconferência) no dia 7 de julho de 2020, às 9 horas, desejando a todos um bom dia e muita saúde. A seguir, encerrou-se a sessão, às onze horas e quarenta minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**  
Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**  
Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 07/07/2020, às 10:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE ARRUDA MACEDO SANTOS, Secretario(a)**, em 07/07/2020, às 18:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 07/07/2020, às 19:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0360859** e o código CRC **93D9F359**.